



Câmara Municipal de Adrianópolis
- ESTADO DO PARANÁ -
CNPJ 00.532.195/0001-10

PORTARIA nº 024/2023 DE 30 DE JUNHO DE 2023.

Súmula: “Dispõe sobre concessão de Férias de servidor da Câmara Municipal de Adrianópolis”

O Presidente da Câmara Municipal de Adrianópolis, SANDRO JUNIOR DOS SANTOS, usando de suas atribuições legais, em especial a lei nº 688/2009...

Resolve baixar a seguinte **PORTARIA**

Artigo 1º - Fica concedido férias para o período de 03/07/2023 a 01/08/2023 para:

<i>Servidor</i>	<i>Função</i>	<i>Período de Aquisição</i>
Kelsons Amato	Advogado	01/03/2022 a 28/02/2023

Artigo 2º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE.
PUBLICA-SE.
CUMPRA-SE.
ARQUIVE-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Adrianópolis-PR, 30 de junho de 2023.


SANDRO JUNIOR DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal